



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 234
DE 01 DE MARÇO DE 2024**

**“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO
DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO
DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **ODILER SANTOS DE RESENDE**, inscrito no CPF/MF sob o nº **007.928.285-77** do cargo de **Diretor de Departamento de Meio Ambiente**, símbolo **CCE-05**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 01 de março de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Praça 25 de Novembro, 133 – Centro – Malhador/SE – Telefone: (79) 3442-1410